

**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2022**  
**MOVIMENTAÇÃO DE 01/01/2022 A 31/08/2022**

<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>
<b>1 - RECEITAS FUNDEB RECEBIDAS NO PERÍODO</b>	<b>3.543.002,06</b>
<b>1.1 - Fundeb - Impostos e Transferência de Impostos</b>	<b>3.506.990,08</b>
<b>1.2 - Complementação da União ao FUNDEB</b>	-
1.2.1 - Fundeb - Complementação da União - VAAF	-
1.2.2 - Fundeb - Complementação da União - VAAT	-
<b>1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB</b>	<b>36.011,98</b>
1.3.1 - Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	36.011,98
1.3.1 - Fundeb - Complementação da União - VAAF	-
1.3.2 - Fundeb - Complementação da União - VAAT	-

<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DESP EXECUTADA</b>
<b>2 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.393.693,65</b>
<b>2.1 - 361-Ensino Fundamental</b>	<b>1.820.217,17</b>
<b>2.2 - 365-Ensino Infantil</b>	<b>1.573.476,48</b>
2.2.1 - Ensino Infantil Creche	834.194,57
2.2.2 - Ensino Infantil Pré-Escola	739.281,91
<b>3 - OUTRAS DESPESAS COM MDE</b>	<b>142.670,22</b>
<b>3.1 - 361-Ensino Fundamental</b>	<b>79.160,22</b>
3.1.1 Despesas Correntes	79.160,22
3.1.2 Despesas de Capital	-
<b>3.2 - 365-Ensino Infantil</b>	<b>63.510,00</b>
3.2.1 - Ensino Infantil Creche	30.000,00
3.2.1.1 Despesas Correntes	30.000,00
3.2.1.2 Despesas de Capital	-
3.2.2 - Ensino Infantil Pré-Escola	33.510,00
3.2.2.1 Despesas Correntes	33.510,00
3.2.2.2 Despesas de Capital	-
<b>4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2+3)</b>	<b>3.536.363,87</b>

<b>5 - MÍNIMO DE 70% REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
5.1 - Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica (2)	3.393.693,65
5.2 - Dedução Despesa Custeada com o Superavit Financeiro	214.888,24
5.3 - Dedução Despesa Inscrita em RAP não Processados sem Disponib Financ	-
5.4 - Total da Despesa Aplicada Após as Deduções (5.1 - 5.2 - 5.3)	3.178.805,41
5.5 - Mínimo Exigido de 70% (70% de 1)	2.480.101,44
5.6 - Percentual Atingido [(5.4/1) x 100%]	89,72

<b>6 - PROPORÇÃO DE 50% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
6.1 - Despesas Custeadas com Fundeb - Compl da União VAAT Educação Infantil	-
6.2 - Dedução Despesa Custeada com o Superavit Financeiro	-
6.3 - Dedução Despesa Inscrita em RAP não Processados sem Disponib Financ	-
6.4 - Total da Despesa Aplicada Após as Deduções (6.1 - 6.2 - 6.3)	-
6.5 - Mínimo Exigido de 50% [50% de (1.2.2 + 1.3.2)]	-
6.6 - Percentual Atingido [(6.4/(1.2.2+1.3.2)) x 100%]	-

**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2022**  
**MOVIMENTAÇÃO DE 01/01/2022 A 31/08/2022**

<b>7 - MÍNIMO DE 15% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) DESPESAS DE CAPITAL</b>	
7.1 - Despesas Custeadas com Fundeb - Compl da União VAAT Despesa de Capital	-
7.2 - Dedução Despesa Custeada com o Superavit Financeiro	-
7.3 - Dedução Despesa Inscrita em RAP não Processados sem Disponib Financ	-
7.4 - Total da Despesa Aplicada Após as Deduções (7.1 - 7.2 - 7.3)	-
7.5 - Mínimo Exigido de 15% [15% de (1.2.2 + 1.3.2)]	-
7.6 - Percentual Atingido [(7.4/(1.2.2+1.3.2)) x 100%]	-

<b>8 - MÁXIMO DE 10% - RECEITAS DO FUNDEB NÃO APLICADAS NO EXERCÍCIO</b>	
8.1 - Total das Receitas do Fundeb (1)	3.543.002,06
8.2 - Total das Despesas do Fundeb (4)	3.536.363,87
8.3 - Dedução Despesa Custeada com o Superavit Financeiro	214.888,24
8.4 - Dedução Despesa Inscrita em RAP não Processados sem Disponib Financ	-
8.5 - Despesa Não Aplicada (8.1 - 8.2 + 8.3 + 8.4)	221.526,43
8.6 - Máximo Exigido de 10% (10% de 1)	354.300,21
8.7 - Percentual Atingido [(8.5/1) x 100%]	6,25

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2021	214.888,24
(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.543.002,06
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.460.280,72
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	297.609,58
SALDO CONTA BANCARIA BANCO DO BRASIL 14980-2	297.609,58

**DARLEI TRENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCELO GIACOMINI**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**GILVANE HOFFMANN**  
CONTADOR CRC/PR 045431/O-1